

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor. Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretaria de Estado de Saúde Gilberto de Figueiredo, a necessidade de viabilizar mutirão de diagnóstico precoce do câncer, através de uma unidade móvel no município de Reserva do Cabaçal.

Nos termos do Art.160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem à Mesa, ouvidos o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. Mauro Mendes, e ao Exmo Senhor Secretaria de Estado de Saúde Gilberto de Figueiredo, a necessidade de viabilizar mutirão de diagnóstico precoce do câncer, através de uma unidade móvel no município de Reserva do Cabaçal.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pela comunidade, à necessidade de viabilizar mutirão de diagnóstico precoce do câncer, através de uma unidade móvel no município de Reserva do Cabaçal.

Conforme o projeto a unidade móvel, com aparelho de mamógrafo, ultrassom, gabinete odontológico, consultório, também com realização de palestras sobre a saúde da mulher. Com objetivo de intensificar o diagnóstico precoce do câncer. Outubro Rosa uma campanha internacional para sensibilização da população para o problema do câncer de mama, o mês da prevenção desta doença.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Outubro de 2019

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual